

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 083/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 16, Inciso IV da Lei Municipal N.º 04/98 de 03.04.1998, RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO CICLO BÁSICO das Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Fevereiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>PORC</u>
Albertina Agassi Civa	Professora	4345228-2	40%
Carla Regina I. Walczinski	Professora	6243230-6	40%
Ivete Ferreira	Professora	4009501-2	40%
Janete Pereira	Professora	5895165-0	40%
Terezinha Talach Neri	Professora	1654503	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 26 de Fevereiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal